

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

em 03 de outubro de 2024

Ofício nº 213/24 – GP/CM
Proc. nº 3551009.401.00030493/2024-29

Senhor Presidente

Pelo presente encaminhamos a esse E. Legislativo duas cópias da Lei nº 4580, de 30 de setembro de 2024, que denomina Cátia Fraga Kigar a Rua D, Mecanizada 2387, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Adilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete do PresidenteRecebido por: KARINEm: 03/10/24

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 05/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481235** e o código CRC **416E2E31**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00030493/2024-29

SEI nº 0481235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****LEI Nº 4580**

Projeto de Lei nº 138/24

de autoria do Vereador Jatobá

Denomina Cátia Fraga Kigar a Rua D, Mecanizada 2387, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.**Proc. nº 3551009.401.00030493/2024-29**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cátia Fraga Kigar a Rua D, Mecanizada 2387, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em

KAYO AMADO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 30/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470342** e o código CRC **D67D3CF7**.